

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

J O R G E B E R T A N

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

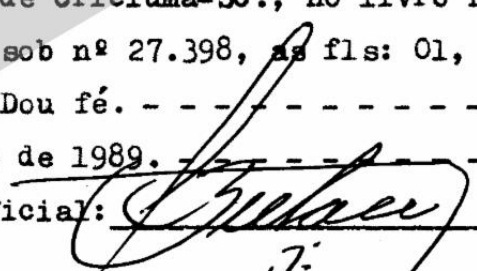
MATRÍCULA: 10.269. PROT.: 9.215. DATA: 18/07/1989.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado na Cidade e Comarca de Içara-SC., com a área de 658,00m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), correspondente ao lote nº 06, da quadra nº 88, assim confrontado: Norte, 14,00 metros, com a Rua Anita Garibaldi; Sul, 14,00 metros, com o lote nº 29; Leste, 47,00 metros, com o lote nº 08 e a Oeste, 47,00 metros, com os lotes nºs 04 e 31. - - - -

PROPRIETÁRIO: ALBERTO PAVEI, brasileiro, viúvo, agricultor, aposentado, CPF. nº 105.956.009-72, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Içara SC. - - - - -

VALOR AQUISITIVO: NCz\$ 0,03. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Criciúma-SC., no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 27.398, as fls: 01, em 05 de junho de 1984. Dou fé. - - - - -
Içara, 18 de julho de 1989. - - - - -

JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-1/10.269. - PROT: 9.215. - DATA: 18/07/1989.

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de julho de 1989, no livro nº 130, as fls: 59/60, do Tabelião: Dorildo Prezalino Ramos, da Cidade de Maracajá, Comarca de Araranguá-SC., Alberto Pavei, viúvo, vendeu por NCz\$ 7.500,00, o imó-



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 10.269. FLS.: 01v.
 vel objeto da presente matrícula, à DÁRIO DAGOSTIM
 brasileiro, casado com Clélia Bortolotto Dagostim,
 pelo regime da comunhão universal de bens, anteri-
 ormente a lei nº 6.515/77, motorista, CPF. nº 077.
 644.309-78, residentes e domiciliados no lugar Mor-
 ro Estevam, Município e Comarca de Criciúma-SC;
 Dou fé. -----
 Içara, 18 de julho de 1989. -----
 JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura]

R-2/10.269. - PROT: 9.594. - DATA: 24/08/1989.
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada
 em 24 de agosto de 1989, no livro nº 130, as fls:
 145/146, do Tabelião: Dorildo Prezalino Ramos, da
 Cidade de Maracajá, Comarca de Araranguá-SC., Dá-
 rio Dagostim e sua esposa Clélia Bortolotto Dago-
 stin, já qualificados, venderam por NCz\$ 7.500,00,
 o imóvel objeto da presente matrícula, à ADAIR DA-
GOSTIN, brasileiro, casado com Doralda Pavei Dago-
 stin, pelo regime da comunhão universal de bens, an-
 teriormente a lei nº 6.515/77, motorista, CPF. nº
 010.582.319-87, residentes e domiciliados no lugar
 Morro Estevam, Município e Comarca de Criciúma-SC.
 Dou fé. -----
 Içara, 24 de agosto de 1989. -----
 JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura]

AV-3/10.269. - PROT: 50.907. - DATA: 21/05/2002.
 Da escritura pública referida no registro seguinte
 consta que o imóvel objeto da presente matrícula
 está cadastrado na P.M.I. sob nº 007490. Dou fé.
 Içara, 21 de maio de 2002. Empl. R\$ 40,00. -----
 JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura]

R-4/10.269. - PROT: 50.907. - DATA: 21/05/2002.
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 10.269. FLS 02.

em 16 de maio de 2002, no livro 191, às fls: 27, ' do Tabelação de Notas da Cidade e Comarca de Içara-SC., Adair Dagostin e sua mulher Doralda Pavei Dagostin, já qualificados, venderam por R\$ 23.800,00 o imóvel objeto da presente matrícula, à LUIZ CARLOS BUDNY, brasileiro, casado com Maricelma Niero Budny, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, empresário, CPF. nº 719.168.499-20, residentes e domiciliados na Rua 30 de dezembro, nº 265, em Içara-SC. Dou fé. Içara 21 de maio de 2002. ~~Fls. R\$ 132,40.~~

JORGE BERTAN. O Oficial *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 10.269, serão lavrados na subsequente fls. nº 03 Içara, 10 de dezembro de 2014

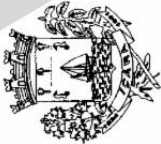
A DESIGNADA. *[Assinatura]*



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.

FLS.

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/01/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 10.269, serão lavrados na subsequente fls. nº 03 Içara, 10 de dezembro de 2014

A DESIGNADA. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.269

FLS: 3

AV.-5/10.269

DATA: 10/12/2014

QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Instrumento Particular para Concessão de Garantia e Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - Com caráter de escritura pública, emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A em 06 de novembro de 2014, procede-se a Averbação da Qualificação do casal: LUIZ CARLOS BUDNY, CPF 719.168.499-20, nascido em 16/12/1968, empresário e sua esposa MARICELMA NIERO BUDNY, CPF 027.356.079-41, nascida em 25/02/1973, comerciária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 em 27/06/1997, residentes e domiciliados na Rua Geral, s/n, Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Protocolo nº 105.950 de 13 de Novembro de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRN39662-B3M3 R\$ 1,45. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-6/10.269

DATA: 10/12/2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Tomador: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 95.863.684/0001-61, com sede na Rua Geral. Linha Zilli, s/nº, Içara-SC. **Avalistas/Garantidores:** LUIZ CARLOS BUDNY, CPF 719.168.499-20, nascido em 16/12/1968, empresário e sua esposa MARICELMA NIERO BUDNY, CPF 027.356.079-41, nascida em 25/02/1973, comerciária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 em 27/06/1997, residentes e domiciliados na Rua Geral, s/n, Bairro Linha Zilli, Içara-SC. **Banco/Garantidor:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, OSASCO-SP. **Forma do Título:** Instrumento Particular para Concessão de Garantia e Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - Com caráter de escritura pública, emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A em 06 de novembro de 2014. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. Valor em Moeda Estrangeira da Garantia USD. 500.000,00 (Quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América); Valor em Reais da Garantia: R\$ 1.266.250,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Data de vencimento da Garantia até 844 (oitocentos e quarenta e quatro) dias a contar da data de emissão da garantia. Comissão 2,17002% a.a. Data de Vencimento da Comissão Cobrada semestralmente e postecipada, junto com as parcelas do principal e juros da obrigação garantida. Percentual da Nota Promissória 100% (cem por cento). Valor em Moeda Estrangeira da Nota Promissória USD. 500.000,00 (Quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América). Considerando que na data de 06/11/2014, o TOMADOR e o BANCO,

- segue na F. 3v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.269

FLS: 3v

firmaram Instrumento Particular para Concessão de Garantia - 01171405054, no valor de USD. 500.000,00 (Quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes nesta data a R\$ 1.266.250,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a taxa de câmbio de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil (PTAX), com prazo de vencimento em até 844 (oitocentos e quarenta e quatro) dias a contar da data de emissão da garantia, taxa de juros fixa de 1,79% a.a. PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante o registro do contrato junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente estará constituída a propriedade fiduciária em nome do BANCO e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o GARANTIDOR possuidor direto e o BANCO possuidor indireto e proprietário fiduciário dos imóveis ora oferecidos em garantia. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Içara/SC, para conhecer das questões que se originarem do contrato. Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 520,00 em 26/11/2014, Boletim nº 0000.50020.1084.2381. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 105.950 de 13 de novembro de 2014. Emol. R\$ 1.040,00. Selo de fiscalização: DRN39666-ZYHH R\$ 1,45. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-7/10.269

DATA: 23/12/2016

CANCELAMENTO. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/ 3474/ 2612, emitida em 05 de dezembro de 2016, no item 6.5, consta que na qualidade de Credor, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, OSASCO-SP, representado por Orivaldo Carvalho Benedito, RG 2193364, CPF 632.357.229-04, conforme Procuração lavrada em 04/03/2016 no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 1300, fls. 161/162 e Substabelecimento de Procuração Particular, lavrado em 03/07/2016, devidamente confirmados e arquivados neste Ofício, autoriza o cancelamento do registro hipotecário/ fiduciária referido no R-6/10.269. Protocolo nº 116.842 de 30 de Novembro de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo de fiscalização: ENM88020-QLTR R\$ 1,70. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-8/10.269

DATA: 23/12/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitente: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 095.863.684/0001-61, com sede em Rua Geral, s/nº, Bairro Vila Nova, Içara/SC, representada por LUIZ CARLOS BUDNY, RG nº 2.154.354 SSP-SC, CPF 719.168.499-20, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, no Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Avalista: LUIZ CARLOS BUDNY, RG nº 2.154.354-2 SSP-SC, CPF 719.168.499-20, empresário, casado pelo regime da comunhão Parcial de Bens, em 27/06/1997, com MARICELMA NIERO BUDNY, RG nº 2.808.460-8-SESP/SC, CPF 027.356.079-41, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, no Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Terceiros Garantidores: LUIZ CARLOS BUDNY, RG nº 2.154.354 SSP-SC, CPF 719.168.499-20, empresário, e sua esposa MARICELMA NIERO BUDNY, RG nº 2.808.460-8-SSP/SC, CPF 027.356.079-41, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão Parcial de Bens, em 27/06/1997, residentes e domiciliados na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, no Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Credor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na

- segue na F. 4 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.269

FLS: 4

Cidade de Deus em OSASCO/SP. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/ 3474/ 2612, emitida em 05 de dezembro de 2016. Objeto: O imóvel desta matrícula. Garantia: Alienação Fiduciária. Avaliação do Imóvel: R\$ 615.000,00. Características da Operação: 1- Valor Liberado/Solicitado: R\$ 880.000,00; 2.1- Prazo da Operação: 1463 dias. 2.2- Data para Liberação do Crédito: 26/12/2016. 3- Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva 1,6700% a.m. e 21,9871% a.a. A Emitente declara opção ao regime de Prefixação. 5- Período de Capitalização: Diária. 6- Valor do I.O.F.: R\$ 17.119,98. 7- Valor das Tarifas; R\$ 2.500,00. 7.1- Taxa de Liquidação Antecipada: 3,00%. 8- Quantidade Parcelas: 42. Pagamento do Valor Financiado: Número; Vencimento e Valor: 1- 26/07/2017- R\$ 33.211,48; 2- 28/08/2017- R\$ 33.211,48; 3- 26/09/2017- R\$ 33.211,48; 4- 26/10/2017- R\$ 33.211,48; 5- 27/11/2017- R\$ 33.211,48; 6- 26/12/2017- R\$ 33.211,48; 7- 26/01/2018- R\$ 33.211,48; 8- 26/02/2018- R\$ 33.211,48; 9- 26/03/2018- R\$ 33.211,48; 10- 26/04/2018- R\$ 33.211,48; 11- 28/05/2018- R\$ 33.211,48; 12- 26/06/2018- R\$ 33.211,48; 13- 26/07/2018- R\$ 33.211,48; 14- 27/08/2018- R\$ 33.211,48; 15- 26/09/2018- R\$ 33.211,48; 16- 26/10/2018- R\$ 33.211,48; 17- 26/11/2018- R\$ 33.211,48; 18- 26/12/2018- R\$ 33.211,48; 19- 28/01/2019- R\$ 33.211,48; 20- 26/02/2019- R\$ 33.211,48; 21- 26/03/2019- R\$ 33.211,48; 22- 26/04/2019- R\$ 33.211,48; 23- 27/05/2019- R\$ 33.211,48; 24- 26/06/2019- R\$ 33.211,48; 25- 26/07/2019- R\$ 33.211,48; 26- 26/08/2019- R\$ 33.211,48; 27- 26/09/2019- R\$ 33.211,48; 28- 28/10/2019- R\$ 33.211,48; 29- 26/11/2019- R\$ 33.211,48; 30- 26/12/2019- R\$ 33.211,48; 31- 27/01/2020- R\$ 33.211,48; 32- 26/02/2020- R\$ 33.211,48; 33- 26/03/2020- R\$ 33.211,48; 34- 27/04/2020- R\$ 33.211,48; 35- 26/05/2020- R\$ 33.211,48; 36- 26/06/2020- R\$ 33.211,48; 37- 27/07/2020- R\$ 33.211,48; 38- 26/08/2020- R\$ 33.211,48; 39- 28/09/2020- R\$ 33.211,48; 40- 26/10/2020- R\$ 33.211,48; 41- 26/11/2020- R\$ 33.211,48; 42- 28/12/2020- R\$ 33.211,48. Praça de Pagamento: Criciúma/SC. Vencimento da 1ª Parcela: 26/07/2017. Vencimento da Última Parcela: 28/12/2020. Valor da Garantia: R\$ 880.000,00. Percentual das garantias em relação ao principal: 100,00% Alienação Fiduciária de Imóveis. Pagamentos autorizados: Tributos: R\$ 17.119,98. Tarifas: R\$ 2.500,00. Total: R\$ 19.619,98. Custo Efetivo Total - CET 1,78% a.m., 23,63% a.a. Mediante o registro da cédula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR e efetivar-se-á o desdobramento da posse tornando-se a EMITENTE ou TERCEIRO GARANTIDOR possuidores diretos e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia. Valores dos Imóveis para fins do leilão extrajudicial: R\$ 880.000,00. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de domicílio da Emitente. Recolhido F.R.J. no valor de R\$ 1.000,00 em 15/12/2016, Banco do Brasil, Boletim nº

- segue na F. 4v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.269

FLS: 4v

0000.50020.1283.6856. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições da cédula. Protocolo nº 116.842 de 30 de Novembro de 2016. Emol. R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: ENM88024-YTZJ R\$ 1,70. Dou fé. _____
 MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-9/10.269

DATA: 08/02/2018

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por Instrumento Particular, datado de 17/01/2018, requerido pelo exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por Paulo Guilherme Pfau Júnior, RG nº 3.977.091 SSP-SC, CPF nº 005.148.609-10, OAB-SC 17.384, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 61, 2º andar, Centro, em Blumenau-SC, conforme Procuração lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 07/12, Livro nº 1208, pág. 033/038 no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Tabelião: Eduardo Pinheiro Strehler, devidamente confirmada em 29/01/2018, arquivada neste Ofício, instruído com Certidão de Admissão da Execução de Título Extrajudicial: autos nº 0301083-02.2017.8.24.0175, da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro-SC, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 20/07/2017 foi distribuída para a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense de Meleiro, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executados: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 95.863.684/0001-61, e OUTRO, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 326.353,05, data do valor: 20/07/2017. Protocolo nº 122.339 de 26 de janeiro de 2018. Emol. R\$ 104,45. Selo de fiscalização: EZN08253-LTJH - R\$ 1,90. Dou fé. _____

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-10/10.269

DATA: 08/02/2018

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por Instrumento Particular, datado de 17/01/2018, requerido pelo exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por Paulo Guilherme Pfau Júnior, RG nº 3.977.091 SSP-SC, CPF nº 005.148.609-10, OAB-SC 17.384, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 61, 2º andar, Centro, em Blumenau-SC, conforme Procuração lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 07/12, Livro nº 1208, pág. 033/038 no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Tabelião: Eduardo Pinheiro Strehler, devidamente confirmada em 29/01/2018, arquivada neste Ofício, instruído com Certidão de Admissão da Execução de Título Extrajudicial: autos nº 0301084-84.2017.8.24.0175, da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro-SC, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 20/07/2017 foi distribuída para a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense de Meleiro, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executados: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 95.863.684/0001-61, e OUTRO, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 571.911,09, data do valor: 20/07/2017. Protocolo nº 122.340 de 26 de janeiro de 2018. Emol. R\$ 104,45. Selo de fiscalização: EZN08254-4F4B - R\$ 1,90. Dou fé. _____

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

- segue na F. 5 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.269

FLS: 5

AV.-11/10.269

DATA: 17/05/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por Instrumento Particular, datado de 02/05/2018, requerido pela parte interessada, requerer nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97, a Averbação da Consolidação da Propriedade em seu favor - **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor Fiscal:** R\$ 615.000,00. Recolhido ITBI no valor de R\$ 12.305,00, Boletim nº. 1400000000000511-3, Ag. Banco Bradesco S.A., em 30/04/2018. Recolhido FRJ no valor de R\$ 680,00, Ag. Banco Bradesco S.A., Boletim nº. 28346670000932541, em 07/05/2018. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo nº 123.608 de 04 de maio de 2018. Emol. R\$ 452,46. Selo de fiscalização: FBV44461-L2G1 - R\$ 1,90. Douf.é.-----
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-12/10.269

DATA: 04/09/2019

DEMANDA JUDICIAL - Ofício nº 0301194-05.2018.8.24.0028-0001, datado de 21 de agosto de 2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraído dos autos nº 0301194-05.2018.8.24.0028, Ação: Tutela Cautelar Antecedente; Requerente: **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**. Requerido: Banco Bradesco S/A, foi determinada a suspensão da consolidação da propriedade referida na AV.-11/10.269 e a averbação da existência da presente ação no imóvel desta matrícula. Protocolo nº 125.079 de 22 de Agosto de 2018. Emol. R\$ 104,45. ISSQN: R\$ 5,45. Selo de fiscalização: FOC23557-EWLA - R\$ 1,95. Douf.é.-----
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-13/10.269

DATA: 20/10/2021

CANCELAMENTO - Ofício nº 310019102846, datado de 15 de Setembro de 2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraído da Tutela Cautelar Antecedente nº 0301194-05.2018.8.24.0028/SC, determina o cancelamento da Demanda Judicial referida na AV-12/10.269. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da

- segue na F. 5v -

Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC).
Protocolo nº 142.477 de 23 de Setembro de 2021. Emol. R\$ 90,56. Selo de
fiscalização: GHE44082-PXHD- R\$ 2,82. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.14-10.269: - 25 de setembro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC,
para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão
escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 162.420, 06 de
setembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização:
HGE63884-MIEK. Dou fé. Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



Matrícula nº 10.269 Data: 26 de setembro de 2024 CNM: 108084.2.0010269-56

AV.15-10.269: - 26 de setembro de 2024. **CANCELAMENTO.** Pelo Ofício nº 310064787016, datado de 05/09/2024, extraído dos autos nº 0301084-84.2017.8.24.0175/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Volpato de Souza, faço o **cancelamento da Averbação Premonitória referida na "AV.10" supra.** Protocolo: 162.420, 06 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HGE64083-WHL3. Dou fé. Assinado eletronicamente por Maria Eduarda Vieira Batista - Escrevente, em 26/09/2024 09:59:09

REGISTRO DE IMÓVEIS

IÇARA - SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

J O R G E B E R T A N

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 10.270. PROT.: 9.215. DATA: 18/07/1989.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado na Cidade e Comarca de Içara-SC., com a área de 403,00m² (quatrocentos e três metros quadrados), correspondente ao lote nº 02, da quadra nº 88, assim confrontado: Norte, 13,00 metros, com a Rua Anita Garibaldi; Sul, 13,00 metros, com parte do lote nº 31; Leste, 31,00 metros, com o lote nº 04 e a Oeste, 31,00 metros, com a Rua Amaro Mauricio Cardoso
 PROPRIETÁRIO: ALBERTO PAVEI, brasileiro, viúvo, agricultor aposentado, CPF. nº 105.956.009-72, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Içara SC.

VALOR AQUISITIVO: NCz\$ 0,03.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Criciúma-SC., no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 27.396, as fls: 01, em 05 de junho de 1984. Dou fé. Içara, 18 de julho de 1989.

JORGE BERTAN. O Oficial: 

R-1/10.270. - PROT: 9.215. - DATA: 18/07/1989.

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de julho de 1989, no livro nº 130, as fls: 59/60, do Tabelião: Dorildo Prezalino Ramos, da Cidade de Maracajá, Comarca de Araranguá-SC., Alberto Pavei, viúvo, venderam por NCz\$ 7.500,00, o imó

C/ VERSO



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 10.270. FLS.: 01v.
 vel objeto da presente matrícula, à DÁRIO DAGOSTIM
 brasileiro, casado com Clélia Bortolotto Dagostim,
 pelo regime da comunhão universal de bens, anteri-
 ormente a lei nº 6.515/77, motorista, CPF. nº 077.
 644.309-78, residentes e domiciliados no lugar Mor-
 ro Estevam, Município e Comarca de Criciúma-SC. '
 Dou fé. - - - - - '
 Içara, 18 de julho de 1989. - - - - - '
 JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura].

R-2/10.270. - PROT: 9.593. - DATA: 24/08/1989.
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada '
 em 24 de agosto de 1989, no livro nº 130, as fls: '
 146/147, do Tabelião: Dorildo Prezalino Ramos, da '
 Cidade de Maracajá, Comarca de Araranguá-SC., dá- '
 rio Dagostim e sua esposa Clélia Bortolotto Dago- '
 stim, já qualificados, venderam por NCz\$ 7.500,00, '
 o imóvel objeto da presente matrícula, à DULCE PA- '
 VEI DOS ANJOS MARTINS, brasileira, viúva, aposenta '
 da, CPF. nº 468.421.959-34, residente e domicilia- '
 da na Cidade e Comarca de Içara-SC. Dou fé. - - - '
 Içara, 24 de agosto de 1989. - - - - - '
 JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura].

AV-3/10.270. - PROT: 50.908. - DATA: 21/05/2002.
 Da escritura pública referida no registro seguinte
 consta que o imóvel objeto da presente matrícula '
 está cadastrado na P.M.I. sob nº 007486. Dou fé. '
 Içara, 21 de maio de 2002. Emol. R\$ 40,00. - - - - - '
 JORGE BERTAN. O Oficial: [Assinatura].

R-4/10.270. - PROT: 50.908. - DATA: 21/05/2002. '
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada '
 em 16 de maio de 2002, no livro 191, às fls: 25, '
 do Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Içara- '
 SC., Dulce Pavei dos Anjos Martins, viúva, já qua- '
 CONTINUA ÀS FLS.: 02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 10.270. FLS 02.

lificada, vendeu por R\$ 29.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula, à LUIZ CARLOS BUDNY, brasileiro, casado com Maricelma Niero Budny, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, empresário, CPF. nº 719.168.499-20, residentes e domiciliados na Rua 30 de Dezembro, nº 265, em Içara-SC. Dou fe. Içara, 21 de maio de 2002. Emol. R\$ 234,40.

JORGE BERTAN. O Oficial:

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 08/12/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº 10.270, serão lavrados na subsequente fls. nº 03 Içara, 10 de dezembro de 2014.
A DESIGNADA.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.

FLS.

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 10, os novos atos desta ficha/matricula nº 10.270 serão lavrados na subsequente fls. nº 03 Içara, 10 de Setembro de 2014

A DESIGNADA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.270

FLS: 3

AV.-5/10.270

DATA: 10/12/2014

QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Instrumento Particular para Concessão de Garantia e Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - Com caráter de escritura pública, emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A em 06 de novembro de 2014, procede-se a Averbação da Qualificação do casal: LUIZ CARLOS BUDNY, CPF 719.168.499-20, nascido em 16/12/1968, empresário e sua esposa MARICELMA NIERO BUDNY, CPF 027.356.079-41, nascida em 25/02/1973, comerciária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 em 27/06/1997, residentes e domiciliados na Rua Geral, s/n, Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Protocolo nº 105.950 de 13 de Novembro de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRN39661-8XYS R\$ 1,45. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-6/10.270

DATA: 10/12/2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Tomador: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 95.863.684/0001-61, com sede na Rua Geral. Linha Zilli, s/nº, Içara-SC. **Avalistas/Garantidores:** LUIZ CARLOS BUDNY, CPF 719.168.499-20, nascido em 16/12/1968, empresário e sua esposa MARICELMA NIERO BUDNY, CPF 027.356.079-41, nascida em 25/02/1973, comerciária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 em 27/06/1997, residentes e domiciliados na Rua Geral, s/n, Bairro Linha Zilli, Içara-SC. **Banco/Garantidor:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, OSASCO-SP. **Forma do Título:** Instrumento Particular para Concessão de Garantia e Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - Com caráter de escritura pública, emitidos pelo BANCO BRADESCO S/A em 06 de novembro de 2014. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. Valor em Moeda Estrangeira da Garantia USD. 500.000,00 (Quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América); Valor em Reais da Garantia: R\$ 1.266.250,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Data de vencimento da Garantia até 844 (oitocentos e quarenta e quatro) dias a contar da data de emissão da garantia. Comissão 2,17002% a.a. Data de Vencimento da Comissão Cobrada semestralmente e postecipada, junto com as parcelas do principal e juros da obrigação garantida. Percentual da Nota Promissória 100% (cem por cento). Valor em Moeda Estrangeira da Nota Promissória USD. 500.000,00 (Quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América). Considerando que na data de 06/11/2014, o TOMADOR e o BANCO,

- segue na F. 3v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.270

FLS: 3v

firmaram Instrumento Particular para Concessão de Garantia - 01171405054, no valor de USD. 500.000,00 (Quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes nesta data a R\$ 1.266.250,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a taxa de câmbio de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil (PTAX), com prazo de vencimento em até 844 (oitocentos e quarenta e quatro) dias a contar da data de emissão da garantia, taxa de juros fixa de 1,79% a.a. PARÁGRAFO TERCEIRO - Mediante o registro do contrato junto ao Serviço de Registro de Imóveis competente estará constituída a propriedade fiduciária em nome do BANCO e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o GARANTIDOR possuidor direto e o BANCO possuidor indireto e proprietário fiduciário dos imóveis ora oferecidos em garantia. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Içara/SC, para conhecer das questões que se originarem do contrato. Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 520,00 em 26/11/2014, Boletim nº 0000.50020.1084.2381. As partes se obrigam às demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 105.950 de 13 de novembro de 2014. Emol. R\$ 693,33 (2/3). Selo de fiscalização: DRN39663-2268 R\$ 145. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-7/10.270

DATA: 23/12/2016

CANCELAMENTO. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/ 3474/ 2612, emitida em 05 de dezembro de 2016, no item 6.5, consta que na qualidade de Credor, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, OSASCO-SP, representado por Orivaldo Carvalho Benedito, RG 2193364, CPF 632.357.229-04, conforme Procuração lavrada em 04/03/2016 no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 1300, fls. 161/162 e Substabelecimento de Procuração Particular, lavrado em 03/07/2016, devidamente confirmados e arquivados neste Ofício, autoriza o cancelamento do registro hipotecário/ fiduciária referido no R-6/10.270. Protocolo nº 116.842 de 30 de Novembro de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo de fiscalização: ENM88019-O4TD R\$ 1,70. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-8/10.270

DATA: 23/12/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitente: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 095.863.684/0001-61, com sede em Rua Geral, s/nº, Bairro Vila Nova, Içara/SC, representada por LUIZ CARLOS BUDNY, RG nº 2.154.354 SSP-SC, CPF 719.168.499-20, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, no Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Avalista: LUIZ CARLOS BUDNY, RG nº 2.154.354-2 SSP-SC, CPF 719.168.499-20, empresário, casado pelo regime da comunhão Parcial de Bens, em 27/06/1997, com MARICELMA NIERO BUDNY, RG nº 2.808.460-8-SESP/SC, CPF 027.356.079-41, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, no Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Terceiros Garantidores: LUIZ CARLOS BUDNY, RG nº 2.154.354 SSP-SC, CPF 719.168.499-20, empresário, e sua esposa MARICELMA NIERO BUDNY, RG nº 2.808.460-8-SESP/SC, CPF 027.356.079-41, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão Parcial de Bens, em 27/06/1997, residentes e domiciliados na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, no Bairro Linha Zilli, Içara-SC. Credor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na

- segue na F. 4 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.270

FLS: 4

Cidade de Deus em OSASCO/SP. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/ 3474/ 2612, emitida em 05 de dezembro de 2016. Objeto: O imóvel desta matrícula. Garantia: Alienação Fiduciária. Avaliação do Imóvel: R\$ 405.000,00. Características da Operação: 1- Valor Liberado/Solicitado: R\$ 880.000,00; 2.1- Prazo da Operação: 1463 dias. 2.2- Data para Liberação do Crédito: 26/12/2016. 3- Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva 1,6700% a.m. e 21,9871% a.a. A Emitente declara opção ao regime de Prefixação. 5- Período de Capitalização: Diária. 6- Valor do I.O.F.: R\$ 17.119,98. 7- Valor das Tarifas: R\$ 2.500,00. 7.1- Taxa de Liquidação Antecipada: 3,00%. 8- Quantidade Parcelas: 42. Pagamento do Valor Financiado: Número; Vencimento e Valor: 1- 26/07/2017- R\$ 33.211,48; 2- 28/08/2017- R\$ 33.211,48; 3- 26/09/2017- R\$ 33.211,48; 4- 26/10/2017- R\$ 33.211,48; 5- 27/11/2017- R\$ 33.211,48; 6- 26/12/2017- R\$ 33.211,48; 7- 26/01/2018- R\$ 33.211,48; 8- 26/02/2018- R\$ 33.211,48; 9- 26/03/2018- R\$ 33.211,48; 10- 26/04/2018- R\$ 33.211,48; 11- 28/05/2018- R\$ 33.211,48; 12- 26/06/2018- R\$ 33.211,48; 13- 26/07/2018- R\$ 33.211,48; 14- 27/08/2018- R\$ 33.211,48; 15- 26/09/2018- R\$ 33.211,48; 16- 26/10/2018- R\$ 33.211,48; 17- 26/11/2018- R\$ 33.211,48; 18- 26/12/2018- R\$ 33.211,48; 19- 28/01/2019- R\$ 33.211,48; 20- 26/02/2019- R\$ 33.211,48; 21- 26/03/2019- R\$ 33.211,48; 22- 26/04/2019- R\$ 33.211,48; 23- 27/05/2019- R\$ 33.211,48; 24- 26/06/2019- R\$ 33.211,48; 25- 26/07/2019- R\$ 33.211,48; 26- 26/08/2019- R\$ 33.211,48; 27- 26/09/2019- R\$ 33.211,48; 28- 28/10/2019- R\$ 33.211,48; 29- 26/11/2019- R\$ 33.211,48; 30- 26/12/2019- R\$ 33.211,48; 31- 27/01/2020- R\$ 33.211,48; 32- 26/02/2020- R\$ 33.211,48; 33- 26/03/2020- R\$ 33.211,48; 34- 27/04/2020- R\$ 33.211,48; 35- 26/05/2020- R\$ 33.211,48; 36- 26/06/2020- R\$ 33.211,48; 37- 27/07/2020- R\$ 33.211,48; 38- 26/08/2020- R\$ 33.211,48; 39- 28/09/2020- R\$ 33.211,48; 40- 26/10/2020- R\$ 33.211,48; 41- 26/11/2020- R\$ 33.211,48; 42- 28/12/2020- R\$ 33.211,48. Praça de Pagamento: Criciúma/SC. Vencimento da 1ª Parcela: 26/07/2017. Vencimento da Última Parcela: 28/12/2020. Valor da Garantia: R\$ 880.000,00. Percentual das garantias em relação ao principal: 100,00% Alienação Fiduciária de Imóveis. Pagamentos autorizados: Tributos: R\$ 17.119,98. Tarifas: R\$ 2.500,00. Total: R\$ 19.619,98. Custo Efetivo Total - CET 1,78% a.m., 23,63% a.a. Mediante o registro da cédula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR e efetivar-se-á o desdobramento da posse tornando-se a EMITENTE ou TERCEIRO GARANTIDOR possuidores diretos e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia. Valores dos Imóveis para fins do leilão extrajudicial: R\$ 880.000,00. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de domicílio da Emitente. Recolhido F.R.J. no valor de R\$ 1.000,00 em 15/12/2016, Banco do Brasil, Boletim nº

- segue na F. 4v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.270

FLS: 4v

0000.50020.1283.6856. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições da cédula. Protocolo nº 116.842 de 30 de Novembro de 2016. Emol. R\$ 800,00 (2/3). Selo de fiscalização: ENM88021-FJPA R\$ 1,70. Dou fé.-----
 MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-9/10.270

DATA: 08/02/2018

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por Instrumento Particular, datado de 17/01/2018, requerido pelo exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por Paulo Guilherme Pfau Júnior, RG nº 3.977.091 SSP-SC, CPF nº 005.148.609-10, OAB-SC 17.384, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 61, 2º andar, Centro, em Blumenau-SC, conforme Procuração lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 07/12, Livro nº 1208, pág. 033/038 no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Tabelião: Eduardo Pinheiro Strehler, arquivada neste Ofício, devidamente confirmada em 29/01/2018, instruído com Certidão de Admissão da Execução de Título Extrajudicial: autos nº 0301083-02.2017.8.24.0175, da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro-SC, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 20/07/2017 foi distribuída para a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense de Meleiro, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, e Executados: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 95.863.684/0001-61, e OUTRO, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 326.353,05, data do valor: 20/07/2017. Protocolo nº 122.339 de 26 de janeiro de 2018. Emol. R\$ 104,45. Selo de fiscalização: HZN08255-33HP - R\$ 1,90. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-10/10.270

DATA: 08/02/2018

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por Instrumento Particular, datado de 17/01/2018, requerido pelo exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por Paulo Guilherme Pfau Júnior, RG nº 3.977.091 SSP-SC, CPF nº 005.148.609-10, OAB-SC 17.384, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 61, 2º andar, Centro, em Blumenau-SC, conforme Procuração lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 07/12, Livro nº 1208, pág. 033/038 no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Tabelião: Eduardo Pinheiro Strehler, devidamente confirmada em 29/01/2018, arquivada neste Ofício, instruído com Certidão de Admissão da Execução de Título Extrajudicial: autos nº 0301084-84.2017.8.24.0175, da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro-SC, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 20/07/2017 foi distribuída para a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense de Meleiro, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, e Executados: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 95.863.684/0001-61, e OUTRO, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 571.911,09, data do valor: 20/07/2017. Protocolo nº 122.340 de 26 de janeiro de 2018. Emol. R\$ 104,45. Selo de fiscalização: EZN08256-ZI2M - R\$ 1,90. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

- segue na F. 5 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.270

FLS: 5

AV.-11/10.270

DATA: 17/05/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por Instrumento Particular, datado de 02/05/2018, requerido pela parte interessada, requerer nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97, a Averbação da Consolidação da Propriedade em seu favor - **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor Fiscal:** R\$ 405.000,00. Recolhido ITBI no valor de R\$ 8.105,00, Boletim nº. 1400000000000512-1, Ag. Banco Bradesco S.A., em 30/04/2018. Recolhido FRJ no valor de R\$ 453,33, Ag. Banco Bradesco S.A., Boletim nº. 28346670000932541, em 07/05/2018. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo nº 123.608 de 04 de maio de 2018. Emol. R\$ 452,46. Selo de fiscalização: FBV44462-LQBF - R\$ 1,90. Dou fé. _____
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-12/10.270

DATA: 04/09/2019

DEMANDA JUDICIAL - Ofício nº 0301194-05.2018.8.24.0028-0001, datado de 21 de agosto de 2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraído dos autos nº 0301194-05.2018.8.24.0028, Ação: Tutela Cautelar Antecedente; Requerente: **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**. Requerido: Banco Bradesco S/A, foi determinada a suspensão da consolidação da propriedade referida na AV.-11/10.270 e a averbação da existência da presente ação no imóvel desta matrícula. Protocolo nº 125.079 de 22 de Agosto de 2018. Emol. R\$ 104,45. ISSQN: R\$ 5,45. Selo de fiscalização: FOC23558-84MV - R\$ 1,95. Dou fé. _____
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.-13/10.270

DATA: 20/10/2021

CANCELAMENTO - Ofício nº 310019102846, datado de 15 de Setembro de 2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraído da Tutela Cautelar Antecedente nº 0301194-05.2018.8.24.0028/SC, determina o cancelamento da Demanda Judicial referida na AV-12/10.270. **É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da

- segue na F. 5v -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 10.270

FLS: 5v

Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC).
Protocolo nº 142.477 de 23 de Setembro de 2021. Emol. R\$ 90,56. Selo de
fiscalização: GHE44083-1PKE- R\$ 2,82. Dou fé. _____
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: _____

AV.14-10.270: - 06 de dezembro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC,
para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão
escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 163.782, 12 de
novembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização:
HIC18073-S5G0. Dou fé. Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente:

Matrícula nº 10.270 Data: 16 de dezembro de 2024 CNM: 108084.2.0010270-53

AV.15-10.270: - 16 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento particular, emitido pelo interessado BANCO BRADESCO S.A., em 12/11/2024, procedo ao **cancelamento da Averbação Premonitória constante no "Av.10" supra.** Protocolo: 163.781, 12 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HIC21031-4EZ7. Dou fé. Assinado eletronicamente por Maria Eduarda Vieira Batista - Escrevente, em 16/12/2024 17:00:30

AV.16-10.270: - 16 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento particular, emitido pelo interessado BANCO BRADESCO S.A., em 12/11/2024, procedo ao **cancelamento da Averbação Premonitória constante no "Av.9" supra.** Protocolo: 163.782, 12 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HIC21032-GLYC. Dou fé. Assinado eletronicamente por Maria Eduarda Vieira Batista - Escrevente, em 16/12/2024 17:03:00

REGISTRO DE IMÓVEIS

IÇARA - SANTA CATARINA